



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL
Av^a de França, 549 – 4050-279 PORTO
Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 04 – 2020/2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

RETOMA COMPETITIVA DAS MODALIDADES DE PAVILHÃO

Por deliberação do Conselho de Ministros na sua reunião de 31 de julho de 2020, foi decidida a abertura das actividades desportivas que ainda se encontravam encerradas, em consequência das restrições impostas devido à pandemia de Covid 19, confirmando a retoma competitiva das modalidades colectivas de Pavilhão, sem a presença de público.

Define o artigo 23.º da Resolução n.º 55-A/2020, que “A prática de atividade física e desportiva, em contexto de treino e em contexto competitivo, pode ser realizada sem público, desde que no cumprimento das orientações definidas pela Direcção Geral de Saúde (DGS).”

Assim, devemos aguardar a actualização da norma 030/2020 da DGS, que define as regras a adoptar no âmbito da Actividade Física e Desporto, para que se possam definir as condições de retoma das competições, em segurança e com o garante da salvaguarda da saúde pública.

Entretanto, reforçar que, as instalações desportivas em funcionamento regem-se pelo disposto no artigo 9.º da mencionada Resolução n.º 55-A/2020, com as necessárias adaptações, o qual define as regras de higiene a observar nos locais abertos ao público.

Aproveitamos para reiterar junto da Família do Voleibol que unidos e com a resiliência que nos caracteriza, ultrapassaremos este momento que atravessamos, do qual sairemos mais fortes.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 04 de Agosto de 2020

A DIRECÇÃO